



**MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**

Processo n.º 60631.000775/2026-28

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Assunto: Contratação de Seguro de Automóveis.

Nos termos do Art 1º da Portaria ASSOD ESG/COMANDO ESG-MD Nº 1396 (6111903) publicada no Boletim Interno da ESG Nº 21, de 13 de março de 2023 (6123280), que subdelega ao Ordenador de Despesas da Escola Superior de Guerra a competência para autorizar a celebração ou a prorrogação de contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), **AUTORIZO**, após o competente processo, a despesa prevista no presente processo, por meio de contratação direta na modalidade dispensa em razão do valor, para contratação de serviço de **Seguro de Automóveis**, no custo total estimado em **R\$ 22.268,57** (vinte e dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), advinda da Pesquisa de Preços SEI 8896152, com estrita observância da legislação pertinente e **CERTIFICO** que as despesas classificadas como **339039 - 69 (SEGUROS EM GERAL)**, estão adequadas orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual de 2026, bem como que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal deste Órgão.

Rio de Janeiro, na data de assinatura.

TEN CEL QOAV SÉRGIO RICARDO DUARTE DA COSTA
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Duarte da Costa**, Ordenador de Despesas, em 17/06/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8901202** e o código CRC **4F2F07B4**.
